



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 1400005236.000024/2026-43

1. DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos para utilização em Impressora de cartão PVC, cuja finalidade é efetuar a impressão das carteiras funcionais, dos servidores e colaboradores da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

1.2. Nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão especificados no item descritos conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Valor de Referência Unitário (B)	Valor Total Estimado
1	509376-7	RIBBON - PARA IMPRESSORA DATACARD, PARA IMPRESSÃO DE CARTÃO PVC, MODELO SD260, MEDINDO 110MMX91M (APROXIMADAMENTE), COLOR, PARA NO MÍNIMO 400 IMPRESSÕES	UNID.	30	R\$ 688,48	R\$ 20.654,40
VALOR TOTAL						R\$ 20.654,40

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos insumos é essencial para que haja o funcionamento adequado da Impressora Databard, adquirida através da SC 2999.2024.CCD.DL.0037.SEE. Levando em consideração o aumento do número de nomeações bem como o vencimento de carteiras, promovendo a necessidade de renovação do documento. Diante disso, o fluxo de solicitação de carteira funcional, encontra-se elevado, sendo necessária para a otimização dos processos.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo previsto no presente Termo de Referência foi definido levando-se em consideração que a aquisição suprirá a impressão de aproximadamente 7.500 unidades de carteiras, que serão confeccionadas na Unidade de Benefícios, desta Secretaria de Educação. Estima-se que esta quantidade atenda a todo o exercício de 2026, promovendo a economicidade.

2.3. FORMA DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos da legislação vigente, dispensada a celebração de contrato administrativo, em razão da natureza do objeto e da execução imediata.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Ribbon – para impressora Datacard, para impressão de cartão PVC, modelo SD260, medindo 110MMX91M (Aproximadamente), color, para no mínimo 400 impressões.

3.2. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

3.2.1. O Material deverá ser entregue na Unidade de Benefícios, da Secretaria de Educação, localizada no Bloco B, térreo. Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900

3.2.2. A entrega do material deve se dar no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

3.3.1. O valor estimado global para a aquisição é de R\$ 20.654,40 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e a forma de pagamento será via empenho ordinário.

3.4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte de recurso: 0500000000

Unidade Gestora: 140101

Unidade Orçamentária: 0108

Programa de trabalho: 12.122.0438.4385.1361

Ação: 4385

Elemento de despesa: 00

Categoria Econômica: 3.90

3.5. PROPOSTA

3.5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da solicitação de compra.

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 5.1.2.** Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no objeto adquirido;
- 5.1.3.** Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte dela;
- 5.1.4.** Atestar a qualidade e quantidade do objeto adquirido, verificando a conformidade com as especificações registradas e com as quantidades solicitadas;
- 5.1.5.** Compete ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade do material;
- 5.1.6.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada e que digam respeito à natureza do objeto;

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.2.1.** Além das obrigações previstas em Lei e nas normas aplicáveis, deve a contratada:
 - 5.2.1.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram o Termo de Referência;
 - 5.2.1.2.** Efetuar a entrega de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
 - 5.2.1.3.** Assumir inteira responsabilidade pela entrega do material previsto no objeto deste Termo de referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos;
 - 5.2.1.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 5.2.1.5.** Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à entrega do material;
 - 5.2.1.6.** Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relativas ao transporte para entrega do material objeto desta contratação;

6. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento pela prestação do(s) serviço (s) deverá ser efetuada à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo Gerente Geral de Gestão de Pessoas.

Recife, Data de Assinatura no SEI.

José **Alysson** da **Silva** Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **José Alysson da Silva Pereira**, em 24/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83493366** e o código CRC **914DF1BF**.

Referência: Processo nº 1400005236.000024/2026-43

SEI nº 83493366